

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Memorando nº 1041/2023/SMISP/SMFSAE/IBN

20 de novembro de 2023

Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Para: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Análise da documentação de habilitação técnica do Edital nº 007/2023.

Sra. Secretária,

Vimos por meio deste enviar a análise da documentação apresentada pelas duas licitantes do processo nº 007/2023 – “Prestação de serviços estimativos de coleta convencional de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares – RSUD e transporte até o destino final, considerando a estimativa de 4650 (quatro mil, seiscentos e cinquenta) toneladas/mês” – referente a habilitação técnica. Destacamos que os itens analisados são referentes ao contido no Anexo II do Memorial Descritivo e nos Itens 6.5 e 6.6 do próprio edital.

Esta análise está estruturada em duas etapas; a primeira, referente a Habilitação Técnica Profissional e a Habilitação Técnica Operacional e a segunda, referente a análise técnica das Metodologias de Execução apresentadas, finalizando com um resumo de ambas as licitantes.

Destacamos inicialmente que no momento da apresentação das propostas as empresas aceitaram sem ressalvas todos os itens do edital, visto que houve um período de 30 dias entre a publicação e a abertura para questionamentos e impugnações e nenhuma das licitantes apresentou nenhum impedimento ou questionamento em relação ao edital.

## Habilitação Técnica Profissional e Habilitação Técnica Operacional

### **Licitante: ANSUS SERVIÇOS LTDA**

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica:** foi apresentada pela empresa uma certidão (nº 2003371) emitida pelo CREA/RS (fls. 625 a 626 verso) sendo suficiente e adequada, atendendo completamente ao solicitado pelo edital.

**Certidão de Registro de Profissional:** foram indicados pela empresa dois engenheiros para cumprir as funções de responsável técnico por todo período de execução das obras e serviços englobados por este edital. São estes: Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Gilmar Amaral Piovezan, registrado no CREA/RS sob nº 039.819, com as devidas documentações comprobatórias apresentadas na fl. 628, 670 a 676; Eng. Química e de Segurança do Trabalho Giovana Jussará Gassen Giehl Steckel, registrado no CREA/RS sob nº 124.221, com as devidas documentações comprobatórias apresentadas nas fls. 629, 630, 677 e 678. Os documentos apresentados atendem completamente ao solicitado pelo edital.

**Qualificação Técnica Operacional:** foram apresentadas pela empresa Certidões de Acervo Técnico para ambos os engenheiros indicados como responsáveis técnicos. Em virtude do número elevado de documentos resumimos as informações destes na tabela abaixo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Município	Resp. Tec.	Período	n° CAT*	Ton/ano	Fls.
Santiago	Eng. Gilmar	2012 a 2016	1853806	7.800	628 a 641
Itaqui	Eng. Gilmar	2018 a 2022	1981105	6.216	642 a 647
Cruz Alta	Eng. Giovana	2012 a 2013	1852497	25.920	648 a 651
CAT n° 1852497 acima é referente a serviços de coleta containerizada.					
Cruz Alta	Eng. Gilmar	2016 a 2018	1655371	12.000	652 a 655
São Gabriel	Eng. Giovana	2014 a 2018	1699821	10.200	656 a 660
Ijuí	Eng. Gilmar	2015 a 2018	1715804	15.720	661 a 664
Sant'ana do Livramento	Eng. Gilmar	2016 a 2017	1643511	17.196	665 a 668

\* Todas registradas no CREA/RS

Os documentos apresentados atendem completamente ao solicitado pelo edital.

**Atestado de comprovação de visita técnica e Declaração de visita técnica:** foi apresentado pela empresa o previsto no item 6.6.5.2, anexando ao processo uma declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinada pelo Diretor Administrativo da licitante, senhor Dinei Faller (fl 680). Atendendo completamente ao solicitado pelo edital.

**Licitante: SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.**

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica:** foi apresentado pela empresa uma certidão (n° 308916/2023) desta junto ao CREA/SP (fls. 993 a 1009), ainda, foi apresentada outra certidão emitida pelo CREA/RS (n° 2016242) (fls. 1010 a 1012) ambas sendo suficientes e adequadas, atendendo completamente ao solicitado pelo edital.

**Certidão de Registro de Profissional:** foram indicados pela empresa dois engenheiros para cumprir as funções de responsável técnico por todo período de execução das obras e serviços englobados por este edital. São estes: Eng. Civil e Sanitarista Marcel Gelfi, registrado no CREA/SP sob n° 0600405130, com as devidas

documentações comprobatórias apresentadas nas fls. 1015 a 1024; Eng. Ambiental Felipe do Amaral Lasch, registrado no CREA/RS sob nº 151.096, com as devidas documentações comprobatórias apresentadas nas fls. 1025 a 1030. Os documentos apresentados atendem completamente ao solicitado pelo edital.

**Qualificação Técnica Operacional:** foram apresentadas pela empresa Certidões de Acervo Técnico para ambos os engenheiros indicados como responsáveis técnicos. Para o Eng. Felipe foi anexado o CAT nº 2011073 (fls. 1032 a 1046) emitido pelo CREA/RS, contendo registro de responsabilidade técnica para coleta de resíduos sólidos domiciliares no formato deste edital superando o total de 50.000 toneladas anuais. Referente ao Eng. Marcel, foi anexado o CAT nº 0720220000521 (fls. 1047 a 1066) emitido pelo CREA/DF, referente a ARTs referentes ao objeto desta licitação com valores de toneladas coletadas anualmente superiores a 200.000 toneladas. Os documentos apresentados atendem completamente ao solicitado pelo edital.

**Atestado de comprovação de visita técnica:** foi apresentado pela empresa o comprovante da visita realizada pelo Eng. Felipe na data de 31 de agosto de 2023 (fl. 1068), atendendo completamente ao solicitado pelo edital.

**Declaração de visita técnica:** foi apresentado pela empresa a declaração emitida pelo Eng. Felipe, indicando que foi realizada a visita técnica ao local da prestação de serviços (fl. 1070) atendendo completamente ao solicitado pelo edital.

### Metodologia de Trabalho

A solicitação da Metodologia de Trabalho por parte da Prefeitura tem seu embasamento na Lei nº 8.666/93, onde há a previsão de, em casos de serviços que possam comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, *“poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.”*

Assim, a metodologia de trabalho exigida dos licitantes foi definida no Anexo II do Memorial Descritivo, sendo dividida em dois blocos: 1 – Plano de Coleta Domiciliar; 2 – Estrutura Organizacional; sendo a primeira com pontuação máxima de 400 pontos e a segunda em 100 pontos.

Conforme consta no anexo citado, a empresa licitante será considerada habilitada quando receber pontuação igual ou superior a 350 pontos e, que não tenha qualquer um dos itens exigidos neste edital avaliado como não atendido.

Segue abaixo quadro com a relação, descrição e peso de todos os itens solicitados na metodologia de trabalho:

Item	Descrição	Pontuação	
1. Plano de coleta domiciliar	1.1	Mapa geral dos setores de coleta em escala 1:15.000 indicando as frequências, períodos de execução, dias da semana, horário e forma de execução dos serviços.	50 pontos
	1.2	Mapa detalhado dos setores de coleta em escala 1:10.000, contendo itinerário com indicação gráfica de cada setor respeitando o fluxo de tráfego, horários de início e fim, pontos de início e fim de cada viagem no setor, quilometragem prevista para cada viagem, frequência de atendimento, períodos de execução, dias da semana, forma de execução dos serviços e as respectivas coordenadas geográficas.	150 pontos
	1.3	Descritivo detalhado do Itinerário de cada Setor, apresentando sequencialmente os trechos do logradouro percorrido (início e fim) de cada viagem, horário, frequência, período de trabalho e dias da semana.	100 pontos
	1.4	Descrição da metodologia de execução dos serviços	30 pontos
	1.5	Demonstrativo de cálculo de dimensionamento dos Veículos/Equipamentos e da Mão-de-obra	60 pontos
	1.6	Especificação dos veículos e equipamentos	10 pontos
2. Estrutura Organizacional	2.1	Instalações contendo memorial descritivo e lay-out das instalações	20 pontos
	2.2	Estrutura organizacional contendo descrição das funções e organograma	10 pontos
	2.3	Plano de manutenção dos veículos e equipamentos	20 pontos
	2.4	Logística de suprimentos	20 pontos
	2.5	Plano de Segurança do trabalho	10 pontos
	2.6	Sistema de controle de frota, contendo a descrição completa das ferramentas e modos de controle.	20 pontos

Ainda, é de extrema importância que as metodologias apresentadas sejam exequíveis e com o menor número de inconsistências, visto que estas serão utilizadas como base para a posterior fiscalização por parte do município da prestação de serviço

Assim, iniciamos as avaliações das metodologias de trabalho apresentadas:

**Licitante: ANSUS SERVIÇOS LTDA**

A metodologia de execução apresentada pela licitante está anexada ao processo licitatório da folha 683 até 780 e é assinada pelo seu responsável técnico, Eng. Civil e

de Segurança de Trabalho Gilmar Amaral Pioyezán. Segue análise dos itens apresentados:

**Item 1.1:** não foi localizado por esta equipe técnica um mapa que apresente de forma geral os setores de coleta/rotas, indicando os dias da semana, horário e forma de execução dos serviços.

**Situação item 1.1:** não atendido – 0 pontos.

**Item 1.2:** o modo de dimensionamento escolhido pelo técnico da licitante foi a mesma apresentada pelo edital, definindo as rotas que serão executadas em cada bairro. As rotas apresentadas estão no Anexo I da proposta (fls. 710 a 777).

As rotas urbanas foram apresentadas de forma similar ao proposto no edital, seguindo um traçado próximo e mesma escala de atendimento para cada veículo contendo os itens solicitados. Porém, há uma divergência nos horários de início do turno noturno. Tanto na página 4 do Memorial Descritivo, quanto na página 16 do Anexo I do memorial (republicação do edital) o horário do turno da noite é estabelecido entre 17:30 até as 01:50. Porém, conforme apresentado na tabela abaixo a licitante previu o horário de início das rotas fora do previsto no edital republicado.

Rota - ANSUS	Início	Final
BOI MORTO - ROTA 1	16:45:00	20:45:00
CERRITO - ROTA 01	16:45:00	18:00:00
PRESIDENTE JOÃO GOULART - ROTA 01	16:45:00	18:45:00
NOAL - ROTA 01	16:45:00	19:40:00
NS DAS DORES - ROTA 01	16:45:00	19:15:00
NS LOURDES - ROTA 01	16:45:00	19:15:00
NS PERPÉTUO SOCORRO - ROTA 02	16:45:00	19:25:00
TOMAZETTI - ROTA 01	16:45:00	19:30:00
PÉ DE PLÁTANO - ROTA 01	16:45:00	19:45:00
PRESIDENTE JOÃO GOULART - ROTA 02	16:15:00	19:20:00
SALGADO FILHO - ROTA 01	16:45:00	20:15:00

As rotas dos distritos foram apresentadas de forma insuficiente, sendo as imagens anexadas de difícil visualização e não foi atendido nenhum dos seguintes itens solicitados pelo edital: "horários de início e fim, pontos de início e fim de cada viagem no setor, quilometragem prevista para cada viagem, frequência de atendimento, períodos de execução, dias da semana, forma de execução dos serviços e as respectivas coordenadas geográficas."

**Situação item 1.2:** parcialmente atendido – 75 pontos.

**Item 1.3:** não foi localizado por esta equipe técnica qualquer tipo de descritivo detalhado do Itinerário de cada Setor/Rotas, apresentando sequencialmente os trechos do logradouro percorrido (início e fim) de cada viagem, horário, frequência, período de trabalho e dias da semana.

**Situação item 1.3:** não atendido – 0 pontos.



**Item 1.4:** o descritivo da metodologia de execução dos serviços foi apresentado pela licitante no documento anexado ao processo, nas páginas 685 a 709 – verso. Analisando o conteúdo da metodologia de execução e comparando com o solicitado no Memorial Descritivo da republicação do edital algumas divergências foram identificadas, a tabela abaixo apresenta estas divergências de forma resumida. Destacamos que o número de referência das folhas do Memorial e do Anexo I são referentes ao número do próprio documento. A referência indicada para a proposta segue a numeração do processo licitatório.

<b>Divergência</b>	<b>Páginas*</b>
Período noturno definido com início às 16:30 e término as 01:00, sendo o horário previsto para o turno noturno no Memorial das 17:30 até as 01:50.	Proposta: fl. 688 Memorial: fl. 4 Anexo I: fl. 16
Na relação de veículos apresentada na Tabela 1 do plano de trabalho apresentado não consta a previsão de equipe noturna para a picape, divergindo do previsto no Memorial Descritivo.	Proposta: fl. 689 Memorial: fl. 6 Anexo I: fl. 19
O número de contêineres previstos na proposta difere do solicitado no edital, sendo indicado para a empresa a quantia de 10 contêineres de 1000L e 80 contêineres de 700L sendo previsto no edital 40 contêineres de 1000L e 60 contêineres de 700L.	Proposta: fl. 690 verso Memorial: fl. 20
A previsão da empresa para a equipe de coleta de focos apresentada na metodologia de trabalho conta com um motorista, um operador de retroescavadeira e dois operários. Esta informação difere do previsto na republicação do edital, que não prevê os operários informados pela empresa.	Proposta: fl. 691 Memorial: fl. 10 a 11 Anexo I: fl. 19 a 20
Em relação as toneladas previstas para cada tipo de serviço a ser realizado a empresa previu um valor de 3.970 toneladas para a coleta convencional e 600,76 toneladas para o serviço de focos. O edital republicado prevê um valor de 3.970 e 680 toneladas para a coleta convencional e para o serviço de focos respectivamente.	Proposta: fl. 691 Memorial: fl. 12 a 13

**Situação item 1.4:** parcialmente atendido 15 pontos.

**Item 1.5:** o dimensionamento dos equipamentos e equipes foi apresentado no Anexo II da metodologia de execução (fl. 778 a 780). Os valores utilizados foram iguais aos definidos no edital, não sendo necessário qualquer justificativa.

**Situação item 1.5:** atendido – 60 pontos.

**Item 1.6:** a empresa optou por apresentar as especificações de forma genérica (fl. 703 – verso a 706 – verso). Conforme prevê o Memorial Descritivo em seu Anexo II "*de conhecimento desta equipe técnica que alguns itens solicitados podem restringir o competitivo de possíveis licitantes devido a necessidade de posse ou locação prévia dos veículos/equipamentos/imóveis. Nestes itens, a licitante poderá apresentar uma metodologia de execução contendo as informações/características/layouts de forma teórica, comprovando que detém o conhecimento mínimo para a execução do objeto.*" assim foi considerado atendido o item 1.6.

**Situação item 1.6:** atendido – 10 pontos.

**Item 2.1:** a empresa apresentou o memorial descritivo e lay-out das instalações de forma completa, anexado ao processo nas folhas 702 – verso a 703 – verso.

**Situação item 2.1:** atendido – 20 pontos.

**Item 2.2:** a empresa apresentou a estrutura organizacional contendo a descrição das funções e o organograma previsto para a prestação de serviços nas folhas 701 a 702 – verso. Não foi identificado nas informações apresentadas a descrição das funções

dos coordenadores de coleta conforme previsto no edital. Destacamos que a própria licitante previu a existência dos coordenadores no item referente aos recursos humanos (Tabela 2, fl 691 – verso).

**Situação item 2.2:** parcialmente atendido – 5 pontos.

**Item 2.3:** a empresa apresentou o plano de manutenção dos veículos e equipamentos, o qual está anexado ao processo nas folhas 707 – verso a 708.

**Situação item 2.3:** atendido – 20 pontos.

**Item 2.4:** a empresa apresentou o plano de logística de suprimentos, o qual está anexado ao processo na folha 708.

**Situação item 2.4:** atendido – 20 pontos.

**Item 2.5:** a empresa apresentou o plano de segurança de trabalho, o qual está anexado ao processo nas folhas 692 – verso a 700 – verso.

**Situação item 2.5:** atendido – 10 pontos.

**Item 2.6:** a empresa apresentou o sistema de controle de frota, o qual está anexado ao processo nas folhas 707 a 707 – verso.

**Situação item 2.6:** atendido – 20 pontos.

Assim, considerando a análise acima resumimos todas as avaliações na tabela abaixo:

Item	Classificação	Pontuação	
1. Plano de coleta domiciliar	1.1	Não atendido	0
	1.2	Parcialmente atendido	75
	1.3	Não atendido	0
	1.4	Parcialmente atendido	15
	1.5	Atendido	60
	1.6	Atendido	10
Total item 1:		160	
2. Estrutura Organizacional	2.1	Atendido	20
	2.2	Parcialmente atendido	5
	2.3	Atendido	20
	2.4	Atendido	20
	2.5	Atendido	10
	2.6	Atendido	20
Total item 2:		95	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>255</b>	

**Licitante: SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.**

A metodologia de execução apresentada pela licitante está anexada ao processo licitatório da folha 1108 até 1442 e é assinada pelos seus responsáveis técnicos, Eng. Marcel Gelfi e Eng. Felipe do Amaral Lasch, bem como o Diretor Presidente Adilson Alves Martins.

Antes de analisar individualmente cada item solicitado pelo edital vale ressaltar que a licitante optou por apresentar uma metodologia de dimensionamento diferente do utilizado pelos técnicos da prefeitura, estabelecendo como modo de divisão do município em setores de coleta divergentes das delimitações de bairros. O Memorial Descritivo em seu Anexo II prevê a possibilidade desta alteração, considerando que sejam apresentadas as devidas justificativas e metodologias de cálculo que embasem tecnicamente as mudanças propostas. Segue o previsto no Anexo II:

A metodologia de trabalho apresentada pode ser adaptada em relação às características especificadas no sistema proposto do Memorial Descritivo e anexos. Essas adaptações devem ser justificadas adequadamente e estarão sujeitas à avaliação da sua exequibilidade e viabilidade pelo corpo técnico da prefeitura durante a fase de habilitação. Essas variações podem abranger o número de equipamentos/veículos, rotas propostas, escala de atendimento aos bairros, setores de coleta e número de funcionários.

Assim, segue a análise de cada item solicitado pelo edital:

**Item 1.1:** o mapa geral dos setores de coleta apresentado pela licitante é composto de 11 pranchas que contém um mapa em escala 1:15.000 de todo território de Santa Maria, apresentando de forma clara as frequências, períodos de execução, dias da semana, horário e forma de execução dos serviços, abrangendo todos os bairros e distritos do município. O mapa foi anexado ao processo nas folhas 1110 a 1122.

**Situação item 1.1:** atendido – 50 pontos.

**Item 1.2:** conforme anexado ao processo, nas folhas 1123 a 1242, foram apresentados mapas de cada setor de coleta contendo as rotas propostas para execução do serviço, o horário de início e final, a frequência de atendimento. Analisando todos os mapas apresentados é comprovado por esta equipe técnica que todas as regiões do município estão previstas e não há nenhuma não conformidade no item solicitado.

**Situação item 1.2:** atendido – 150 pontos.

**Item 1.3:** o descritivo detalhado do itinerário das rotas propostas pela licitante foi anexado ao processo nas folhas 1243 a 1394, detalhando sequencialmente os trechos de atendimento dos setores/rotas apresentados nos itens 1.1 e 1.2, não havendo nenhuma não conformidade no item apresentado.

**Situação item 1.3:** atendido – 100 pontos.

**Item 1.4:** o descritivo da metodologia de execução dos serviços foi apresentada pela licitante no documento anexado ao processo nas páginas 1395 a 1419. Analisando o conteúdo da metodologia de execução e comparando com o solicitado no Memorial Descritivo da republicação do edital não foi identificada nenhuma divergência.

**Situação item 1.4:** atendido – 30 pontos.

**Item 1.5:** o dimensionamento dos equipamentos e equipes foi apresentado nas folhas 1420 a 1427 do processo licitatório. A empresa refez o cálculo do dimensionamento do sistema encontrando valores que corroboram com os apresentados pelo município, tanto para equipamentos quanto para mão de obra.

Ainda, apresentou a distribuição dos setores/rotas em relação aos cálculos realizados, comprovando a exequibilidade das propostas feitas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3.

**Situação item 1.5:** atendido – 60 pontos.

**Item 1.6:** a especificação dos veículos e equipamentos foi anexado ao processo nas páginas 1428 a 1442, inicialmente apresentando as especificações mínimas previstas no edital e complementando com os modelos e marcas dos veículos/equipamentos previstos para a execução dos serviços.

**Situação item 1.6:** atendido – 10 pontos.

**Item 2.1:** a empresa apresentou o memorial descritivo e lay-out das instalações de forma completa, anexado ao processo nas folhas 1445 a 1456.

**Situação item 2.1:** atendido – 20 pontos.

**Item 2.2:** a empresa apresentou a estrutura organizacional contendo a descrição das funções e o organograma previsto para a prestação de serviços nas folhas 1457 a 1461.

**Situação item 2.2:** atendido – 10 pontos.

**Item 2.3:** a empresa apresentou o plano de manutenção dos veículos e equipamentos, o qual está anexado ao processo nas folhas 1462 a 1473.

**Situação item 2.3:** atendido – 20 pontos.

**Item 2.4:** a empresa apresentou o plano de logística de suprimentos, o qual está anexado ao processo nas folhas 1474 a 1482.

**Situação item 2.4:** atendido – 20 pontos.

**Item 2.5:** a empresa apresentou o plano de segurança de trabalho, o qual está anexado ao processo nas folhas 1483 a 1500.

**Situação item 2.5:** atendido – 10 pontos.

**Item 2.6:** a empresa apresentou o sistema de controle de frota, o qual está anexado ao processo nas folhas 1501 a 1518.

**Situação item 2.6:** atendido – 20 pontos.

Assim, considerando a análise acima resumimos todas as avaliações na tabela abaixo:

Item	Classificação	Pontuação	
1. Plano de coleta domiciliar	1.1	Atendido	50
	1.2	Atendido	150
	1.3	Atendido	100
	1.4	Atendido	30
	1.5	Atendido	60
	1.6	Atendido	10
Total item 1:		400	
2. Estrutura Organizacional	2.1	Atendido	20
	2.2	Atendido	10
	2.3	Atendido	20
	2.4	Atendido	20
	2.5	Atendido	10
	2.6	Atendido	20
Total item 2:		100	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>500</b>	



### Parecer final

Conforme exposto neste documento a análise realizada foi dividida em duas partes, a primeira referente a Habilitação Técnica Profissional e a Habilitação Técnica Operacional e a segunda, referente a análise técnica das Metodologias de Execução apresentadas.

Ambas as licitantes não apresentaram nenhuma não conformidade nas documentações apresentadas para a Habilitação Técnica Profissional e a Habilitação Técnica Operacional.

Para a análise das metodologias de trabalho precisamos considerar o que diz o Anexo II do Memorial Descritivo em relação a avaliação da metodologia:

#### 2.2.2. Pontuação mínima

A comissão especial de licitação considerará as licitantes habilitadas ou não habilitadas no que concerne a metodologia de execução de acordo com os seguintes critérios:

- a) Será considerada habilitada a empresa que receber pontuação igual ou superior a 350 pontos, e que não tenha qualquer um dos itens exigidos neste edital avaliado como não atende.
- b) Será considerada inabilitada a licitante cuja metodologia de execução receber pontuação inferior a 350 pontos, como também aquela que tiver qualquer um dos itens exigidos neste edital avaliados como não atende.

A tabela a seguir resume a avaliação técnica das metodologias de trabalho apresentadas pelas licitantes:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
 SECRETARIA DE MUNICÍPIO INFRAESTRUTURA  
 E SERVIÇOS PÚBLICOS



Item	ANSUS SERVIÇOS LTDA		SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.		
	Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação	
1. Plano de coleta domiciliar	1.1	Não atendido	0	Atendido	50
	1.2	Parcialmente atendido	75	Atendido	150
	1.3	Não atendido	0	Atendido	100
	1.4	Parcialmente atendido	15	Atendido	30
	1.5	Atendido	60	Atendido	60
	1.6	Atendido	10	Atendido	10
Total item 1:		-	160	-	400
2. Estrutura Organizacional	2.1	Atendido	20	Atendido	20
	2.2	Parcialmente atendido	5	Atendido	10
	2.3	Atendido	20	Atendido	20
	2.4	Atendido	20	Atendido	20
	2.5	Atendido	10	Atendido	10
	2.6	Atendido	20	Atendido	20
Total item 2:		-	95	-	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>			<b>255</b>		<b>500</b>

Considerando a pontuação mínima de 350 pontos e a inexistência de qualquer item avaliado como "Não atendido" para considerar como habilitada, esta equipe técnica conclui que a empresa ANSUS SERVIÇOS LTDA NÃO É HABILITADA e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S.A. É HABILITADA.

Sem mais para o momento,

**IVAN BEUTER NAZAROFF:**  
02617832031

Assinado digitalmente por IVAN BEUTER NAZAROFF;  
 C2617832031  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSPERRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=IVAN BEUTER NAZAROFF:02617832031  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Data: 2023-11-20 12:48:39

**OLNI RICARDO SIMAS DUTRA:**  
64054616020

Assinado digitalmente por OLNI RICARDO SIMAS DUTRA:64054616020  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSPERRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=OLNI RICARDO SIMAS DUTRA:64054616020  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui

**Ivan Beuter Nazaroff**  
Superintendente - SMISP

**Olni Ricardo Simas Dutra**  
Superintendente - SMISP

**WAGNER OLIVEIRA DA ROSA:**  
00334788056

Assinado digitalmente por WAGNER OLIVEIRA DA ROSA:00334788056  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164, OU=Assinatura, CN=WAGNER OLIVEIRA DA ROSA:00334788056  
 Razão: Eu estou aproveitando este documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Font PDF Reader Versão: 11.1.0

**Wagner da Rosa**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Volumes = III, IV, + extra

Av. Nossa Sra. Medianeira, nº 179 - Centro - Santa Maria/RS  
 CEP: 97060-001 - Tel.: (55) 3174-1565 - E-mail: smis@santamaria.rs.gov.br  
 www.santamaria.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
 RECEBIDO EM 21, 11, 23  
 HORA: 14:25  
 NOME: UR  
 ASS.: \_\_\_\_\_